

15 de Setembro de 2008 e válido até 14 de Setembro de 2009. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

A Comissão Coordenadora do Conselho Científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou, por unanimidade, em 16 de Julho de 2008, a proposta respeitante à contratação do Prof. Armando Porfírio Campos Pereira, como Professor Auxiliar Convitado a 50%, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2008, válido por um período de um ano até 14 de Setembro de 2009.

A proposta veio acompanhada pelos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, os quais foram subscritos pelos Professores Catedráticos, Doutores António José Luís dos Reis, Fernando António Batista Branco e João José Rio Tinto de Azevedo, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o Conselho Científico foi de parecer que o Prof. Armando Porfírio Campos Pereira, preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

15 de Setembro de 2008. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

13 de Novembro de 2008. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Morgado*.

Despacho (extracto) n.º 30086/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 15 de Setembro de 2008, proferido por delegação de competências:

António Manuel Barreiros Ferreira — autorizado o contrato por conveniência urgente de serviço, para exercer funções de Professor Associado Convitado a 100%, no Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2008 e válido até 14 de Setembro de 2009.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80 de 16 de Julho

A Comissão Coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou, por unanimidade, em 16 de Julho de 2008, a proposta respeitante à contratação do Prof. António Manuel Barreiros Ferreira, como Professor Associado Convitado a 100%, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2008, válido por um período de um ano até 14 de Setembro de 2009.

A proposta veio acompanhada pelos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, os quais foram subscritos pelo Professor Catedrático, Doutor Fernando José Silva e Nunes da Silva, e pelas Professoras Associadas, Doutoras Teresa Frederica Tojal Valsassina Heitor e Ana Cristina dos Santos Tostões, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Prof. António Manuel Barreiros Ferreira, preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

16 de Julho de 2008. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

13 de Novembro de 2008. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Morgado*.

Despacho (extracto) n.º 30087/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 15 de Setembro de 2008, proferido por delegação de competências:

Ricardo Alberto Bagão Quiminha Bak Gordon — autorizado o contrato por conveniência urgente de serviço, para exercer funções de Professor Auxiliar Convitado a 60%, no Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2008 e válido até 14 de Setembro de 2009.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80 de 16 de Julho

A Comissão Coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou, por unanimidade,

em 16 de Julho de 2008, a proposta respeitante à contratação do Prof. Ricardo Alberto Bagão Quiminha Bak Gordon, como Professor Auxiliar Convitado a 60%, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2008, válido por um período de um ano até 14 de Setembro de 2009.

A proposta veio acompanhada pelos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, os quais foram subscritos pelos Professores Associados, Doutores Luís Manuel Calado de Oliveira Martins, Teresa Frederica Tojal Valsassina Heitor e Ana Cristina dos Santos Tostões, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Prof. Ricardo Alberto Bagão Quiminha Bak Gordon, preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

16 de Julho de 2008. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

13 de Novembro de 2008. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Morgado*.

Despacho (extracto) n.º 30088/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 15 de Setembro de 2008, proferido por delegação de competências:

Manuel Sande e Castro Salgado — autorizado o contrato por conveniência urgente de serviço, para exercer funções de Professor Catedrático Convitado a 0%, no Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2008 e válido até 14 de Setembro de 2009.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80 de 16 de Julho

A Comissão Coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou, por unanimidade, em 16 de Julho de 2008, a proposta respeitante à contratação do Prof. Manuel Sande e Castro Salgado, como Professor Catedrático Convitado a 0%, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2008, válido por um período de um ano até 14 de Setembro de 2009.

A proposta veio acompanhada pelos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, os quais foram subscritos pelos Professores Catedráticos, Doutores António José Luís dos Reis, Fernando António Batista Branco e José Manuel Care Baptista Viegas, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Prof. Manuel Sande e Castro Salgado, preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

15 de Setembro de 2008. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

13 de Novembro de 2008. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Morgado*.

Despacho (extracto) n.º 30089/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 15 de Setembro de 2008, proferido por delegação de competências:

Nuno Maria Reis de Matos Silva — autorizado o contrato por conveniência urgente de serviço, para exercer funções de Professor Auxiliar Convitado a 100%, no Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2008 e válido até 14 de Setembro de 2009. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

A Comissão Coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou, por unanimidade, em 16 de Julho de 2008, a proposta respeitante à contratação do Prof. Nuno Maria Reis de Matos Silva, como Professor Auxiliar Convitado a 100%, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2008, válido por um período de um ano até 14 de Setembro de 2009.

A proposta veio acompanhada pelos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, os quais foram subscritos pelos Professores Associados, Doutores João Luís Gustavo de Matos, Teresa Frederica Tojal Valsassina Heitor e pela Professora Auxiliar, Doutora Maria Luísa de Oliveira Gama Caldas, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Prof. Nuno Maria